

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA
– ICISMEP**

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 841/2023, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS FISIOTERÁPICOS E LABORATORIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO COM OS DEVIDOS LAUDOS DE CALIBRAÇÃO, ALÉM DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA O FUNCIONAMENTO INDIVIDUAL DE CADA TECNOLOGIA.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim**.

CONTRATADA: HOFFMANNLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, com sede na Avenida Heitor Lucato, nº 533, Bairro Distrito Industrial, no Município de Cedral – SP, CEP:1589-000, Fone (17) 99676-4586, e-mail licitar@hoffmannlab.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.614/0001-00, Inscrição Estadual nº 262.016.853.112, neste ato representado por seu sócio Sr. **Luiz Guaracy Alcves**, inscrito no CPF sob o nº 403.660.538-09 e portador da Carteira de Identidade nº 47.212.525-4, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 10 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Ouro Preto**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Ouro Preto o item e quantitativo na forma a seguir:


ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
10	CENTRÍFUGA SOROLÓGICA 28 TUBOS DE 10ML	05

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município atendido.


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.


São Joaquim de Bicas, 05 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE**
Data: 05/08/2024 10:03:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA**
Data: 05/08/2024 11:11:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

Documento assinado digitalmente
 **VIVIAM TABORDA ALVIM**
Data: 05/08/2024 10:38:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 829

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 115, de 31 de julho de 2024. Nomear analista de compras no consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, incisos I a VII, do Contrato de Consórcio Público, nos termos de sua 15ª Alteração Contratual; Resolve: Art. 1º Fica nomeada Sheila Mara da Silva, em virtude de aprovação no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2022, com resultado homologado em 26 de setembro de 2023, no cargo de analista de compras no consórcio público ICISMEP. Art. 2º A contratação da candidata acima mencionada deverá ocorrer em 7 de agosto de 2024. Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 31 de julho de 2024. Antônio Augusto Resende Maia, presidente ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 122, de 07 de agosto de 2024. Altera a resolução nº 56/2024, que instituiu a Comissão para Reavaliação do Patrimônio no âmbito do consórcio ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Resolução nº 120, de 01 de agosto de 2024. Resolve: Art. 1º. Alterar a composição da Comissão para Reavaliação do Patrimônio instituída no âmbito do consórcio público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Art. 2º. Fica designada como membro da comissão a empregada pública Stefane Cardoso Gonçalves - matrícula nº 1767, em substituição à empregada pública Ana Carolina de Souza Almeida - matrícula nº 1387. Art. 3º. Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Resolução nº 56, de 19 de abril de 2024, publicada no Órgão Oficial do Consórcio em 19 de abril de 2024, ano 6, número 783. São Joaquim de Bicas/MG, 12 de julho de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 123 de 06 de agosto de 2024. Abre crédito suplementar e insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 113, de 28 de novembro de 2023 e nº 98 de 26 de outubro de 2023, resolve: Art.1º - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, à (s) seguinte (s) Natureza (s) de despesa (s): abrindo-se para este fim. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 01 - Serviços Ambulatoriais. 1.02.01.10.302.0003.2.0002-1.600.000-3.3.90.39.00 Atendimentos Ambulatoriais ----- R\$ 500.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 500.000,00 Sub-Unidade 08 - Ações de Vigilância Epidemiológica. 1.02.08.10.305.0003.2.0028-1.659.002-3.3.90.30.00 Ações de Vigilância Epidemiológica ----- R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 08 ----- R\$ 10.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 510.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 510.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 510.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional. Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios ----- R\$ 10.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 10.000,00 Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 02 - Serviços Cirúrgicos. 1.02.02.10.302.0003.2.0003-1.600.000-3.3.90.39.00 Atendimento Cirúrgico ----- R\$ 418.944,00 Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 418.944,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 418.944,00 Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 01 - Castramóvel. 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.600.000 - 3.3.90.39.00 ICISMEP Castramóvel ----- R\$ 81.056,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 81.056,00 Total da Unidade 07 ----- R\$ 81.056,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 510.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 510.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 124 de 06 de agosto de 2024. Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 151.000,00 às dotações do Consórcio Público ICISMEP Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público denominado Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, com base legal nos artigos 7 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, e pelas resoluções nº 98 de 26 de outubro de 2023 e nº 113 de 28 de novembro de 2023, resolve: Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) às seguintes dotações do consórcio Público ICISMEP: Órgão 01 -

ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 02 - ICISMEP Saúde. Sub-Unidade 06 - Gestão de Unidade de Saúde. 1.02.06.10.302.0003.2.0013-1.659.002-3.3.90.14.00 Gestão de Unidade de Saúde ----- R\$ 1.000,00 Total da Sub-Unidade 06 ----- R\$ 1.000,00 Total da Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00 Unidade 07 - Saúde Única. Sub-Unidade 01 - Castramóvel. 1.07.01.10.304.0004.2.0021-1.659.002-3.3.90.39.00 ICISMEP Castramóvel ----- R\$ 150.000,00 Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 150.000,00 Total da Unidade 07 ----- R\$ 150.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 151.000,00 Total Geral Acrescido ----- R\$ 151.000,00 Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: anulação de dotações do Orçamento do Consórcio público na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Órgão 01 - ICISMEP - Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba. Unidade 01 - Gestão Institucional Sub-Unidade 00 - Gestão Institucional. 1.01.00.04.122.0002.2.0001-1.659.002-3.3.90.35.00 Gestão ICISMEP/ Recursos Próprios ----- R\$ 151.000,00 Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 151.000,00 Total da Unidade 01 ----- R\$ 151.000,00 Total da Instituição 01 ----- R\$ 151.000,00 Total Geral Anulado ----- R\$ 151.000,00 Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG, 06 de agosto de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Comunicado da realização do Pregão Eletrônico nº 73/2024, Processo Licitatório nº 95/2024, conforme Lei Federal nº 14.133/21, sob o regime de menor preço por item. Abertura das propostas: às 9h do dia 19/08/2024, disputa: às 10h do mesmo dia. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos antimicrobianos - VOL. I - de "A" a "C". Edital disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br; www.icismep.mg.gov.br. Mais informações: (31) 2571-3026. O pregoeiro, em 06/08/2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 43/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 33/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial - VOL. II - de "D" a "I". Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 12.878.177,85 (doze milhões, oitocentos e setenta e oito mil, cento e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 58/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 45/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de materiais de uso odontológico - Vol. II - C a I. Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 482.349,43 (quatrocentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e três centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 59/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 46/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de máscaras e sondas enterais, endotraqueais, vesicais e retais Consulta aos itens adjudicados e aos fornecedores vencedores disponível em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O valor total dos itens arrematados é de R\$ 182.986,65 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 07 de agosto de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O Consórcio ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Serviços Médicos nos Municípios/Entes Não Consorciados, com vigência a partir de agosto de 2024, motivada pela solicitação dos municípios de Bom Despacho, Brumadinho, Catas Altas, Congonhas, Itatitaiçu, Pará de Minas e Rio Manso, bem como pela aprovação dos municípios Arcos, Igaratinga, Pará de Minas e Rio Manso, em alterações que se referem às suas próprias Tabelas, todas devidamente analisadas e aprovadas pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede

administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do termo de cancelamento a Ata de Registro de Preços de nº 33/2024, Processo Licitatório nº 64/2024 (Aquisição de Materiais Médicos Descartáveis - VOL. II - de D a F). O objeto do presente termo é o cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 33/2024. Conforme decisão exarada nos autos do Processo Licitatório nº 161/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 17 de julho de 2024, fica cancelada a Ata de registro de preços nº 33/2024. Empresa contratada: Noromed Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.391.412/0001-89. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos da ICISMEP, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 776/2023, Processo Licitatório nº 145/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores, impressoras, periféricos e insumos de informática). O objeto do presente Termo é o Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 776/2023, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 47/2024, publicada no órgão oficial do Consórcio ICISMEP em 19 de junho de 2024, ano 6, número 807, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 776/2023. Empresa Contratada: Koner Informática LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 51.527.662/0001-55. Signatários: Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do consórcio público ICISMEP e representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no Setor de Controle de Contratos do consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 841/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios fisioterápicos e laboratoriais, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 10 (Centrífuga sorológica 28 tubos de 10ml) da Ata de Registro de Preço nº 841/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Ouro Preto. Contratada: Hoffmannlab Produtos Para Laboratório Eireli, com sede na Avenida Heitor Lucato, nº 533, Bairro Distrito Industrial, no Município de Cedral - SP, CEP:1589-000, Fone (17) 99676-4586, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.614/0001-00. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Ouro Preto. Signatários: Vivian Taborda Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 695/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. VI - de "S" a "V"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 26 (Tadalafila 5mg) da Ata de Registro de Preço nº 695/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Contratada: Medmax Comércio de Medicamentos Ltda, com sede na Rua Sergipe, nº 2017, Bairro Bela Vista, no Município de Erechim - RS, CEP: 99.704-228, Fone (54) 3194-8660, inscrita no CNPJ sob o nº 16.553.940/0001-48. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de São Gonçalo do Rio Abaixo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, Nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 543/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens odontológicos - Vol. I - de "A a C"). O presente termo tem como objeto a aprovação do município de Santa Luzia para o remanejamento do seu saldo parcial ao município de Esmeraldas, para alteração do item 03 (Aguilha gengival curta 30G (25X0,3MM)) da Ata de Registro de Preço nº 543/2023. Contratada: Diprom - Distribuidora de Produtos



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 829
Quarta-feira, 07 de agosto de 2024.

Odontologicos e Materiais Ltda - EPP, com sede na Rua Luis Barbato, n.º 80, Bairro Aristeu da Costa Rios, no Município de Pouso Alegre-MG, CEP: 37.558-466, Fone (35) 3422-7889, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.366.888/0001-10. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Vivian Tabora Alvim, Diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, n.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços n.º 918/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sujeitos a controle especial). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 09 (Lisdexanfetamina 50mg) da Ata de Registro de Preço n.º 918/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Mateus Leme. Contratada: Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de Castro Filho, n.º 08, Bairro Itapuã, no Município de Vila Velha - ES, CEP: 29.101-800, Fone (27) 3200-4746, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.325.157/0001-34. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Mateus Leme. Signatários: Vivian Tabora Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, n.º 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR:10277
023688

Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES
DE
ALENCAR:1027702368
8
Dados: 2024.08.07
15:17:26 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL**". Para mais informações www.icismep.mg.gov.br